



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n. 21 / 2019

“Dispõe sobre expediente no Legislativo Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, o Decreto n. 668, de 23 de outubro de 2019, que Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo deste Município, que determina Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município no dia 28 de agosto (segunda-feira);

Considerando que, o Dia do Servidor Público é comemorado anualmente em 28 de outubro;

RESOLVE

Art. 1º - O expediente desta Câmara Municipal, ficará suspenso ao público no dia 28 de outubro do corrente ano (segunda-feira), com retorno de suas atividades no dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira), as 08 horas.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 23 de outubro de 2019.

Cícero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral